

**ADENDO AO EDITAL DE INCUBAÇÃO DA INNOVATIO - INCUBADORA DE EMPRESAS DE  
BASE TECNOLÓGICA - EDITAL 01/2020 - PROPESP**

**CONSIDERANDO:**

- o momento atual de pandemia devido à COVID-19;
- o interesse manifestado por parte de empreendedores em participar do processo de incubação na Innovatio, conforme descrito no edital (pré-inscrição);
- a possibilidade de dar continuidade à seleção e a disponibilidade de ferramentas web que permitem tanto a seleção das empresas quanto a oferta de serviços a elas prestados, conforme descritos no Edital.

**RESOLVE-SE INCLUIR AO EDITAL AS SEGUINTESS CONDIÇÕES DE EXCEPCIONALIDADE:**

- o processo de seleção, ITEM 8, 2ª ETAPA, que trata da apresentação da proposta à uma banca de avaliação, será realizado no formato virtual (webconferência), mantendo-se os prazos e processos de comunicação descritos no Edital;
- a banca de seleção, realizada por meio de webconferência, será gravada no formato de vídeo, que permitirá o atendimento às regras de sigilo constante no Edital, onde todos os membros da banca assim como da equipe da DIT/INNOVATIO, se comprometerão com o referido sigilo da proposta;
- a avaliação permanece com os critérios definidos no Edital, e os membros da banca de avaliação preencherão planilha enviada pela coordenação da INNOVATIO para este fim;
- os demais prazos e carências previstos após o processo de seleção, quando a empresa é avaliada como apta à incubação, como é o caso da assinatura do contrato, estão mantidos, salvo condições excepcionais que devem atender às normas emitidas pela FURG em razão do momento de pandemia.

**ESSE ADENDO AO EDITAL DE INCUBAÇÃO DA INNOVATIO PODE SER REVOGADO A QUALQUER MOMENTO PELA PROPESP**



Rio Grande, 14 de maio de 2020.

---

Prof. Dr. Aléssio Almada da Costa  
Coordenador de Empreendedorismo e Incubação de Empresas – DIT/PROPESP  
Coordenador da Innovatio/FURG

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Danúbia Bueno Espíndola  
Diretora de Inovação Tecnológica

---

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**OBS: a via original encontra-se assinada**